



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

**“EU QUERO VER SE A JUSTIÇA VAI FUNCIONAR MESMO”: A RESOLUBILIDADE  
DOS CASOS DE ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/BRASIL**

Adeilza Clímaco Ferreira

adeufrn@gmail.com

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Brasil

Carla Montefusco de Oliveira

carlamontefusco1@gmail.com

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Brasil



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

### RESUMO

Este estudo apresenta a problemática da violência sexual infanto-juvenil a partir de um olhar crítico sobre a avaliação das ações dos órgãos de defesa e proteção nos casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, tomando como referência o Estado do Rio Grande do Norte. Objetivamos realizar esta avaliação a partir da investigação de 05 casos de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual que foram atendidas pela Delegacia Especializada em Defesa da Criança e do Adolescente - DCA, considerando o fluxo de atendimento dos casos, a articulação entre os órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos - SGD, o registro da denúncia, bem como o tempo percorrido entre o registro da denúncia e a responsabilização do agressor. Para tanto, o presente estudo se constituiu em uma análise sob o enfoque teórico-metodológico quantitativo e qualitativo tendo como pressuposto a violência sexual nas suas dimensões sociais, históricas, culturais, legais e econômicas. O percurso estabelecido entre o conhecimento sobre o objeto e o método de análise envolveu: pesquisa bibliográfica acerca da discussão conceitual sobre a violência sexual, análise de dados quantitativos disponibilizados pela DCA, bem como entrevistas semiestruturadas junto aos responsáveis pelas vítimas e aos profissionais que atuam em instituições dos órgãos de defesa. Apreendemos neste estudo que as situações de violência contra crianças e adolescentes é um fenômeno multifacetado que tem expressões desde a sociedades antiga, assumindo uma particularidade na sociedade contemporânea ao considerar a população infanto-juvenil enquanto sujeitos de direitos. Além disso, foi possível identificar a ausência de efetividade, no que diz respeito às ações dos órgãos de defesa na intervenção das situações de abuso sexual ora investigadas já que ainda não se configura de fato um processo de articulação entre os referidos órgãos na perspectiva da garantia de direitos e do rompimento do ciclo de violência.

### ABSTRACT

This study presents the problem of sexual violence against children and adolescents from a critical view on the evaluation of the actions of defense and protection agencies in cases of sexual abuse against children and adolescents in Brazil, taking as reference the State of Rio Grande do Norte. We aim to carry out this evaluation based on the investigation of 05 cases of children and adolescents victims of sexual abuse who were attended by the Specialized Police in Defense of Children and Adolescents (DCA), considering the flow of care of the cases, the articulation between the organs that make up the Rights Guarantee System (SGD), the registration of the complaint, as well as the time taken between the registration of the complaint and the liability of the aggressor. Therefore, the present study constitutes an analysis under the quantitative and qualitative theoretical-methodological approach, based on the assumption of sexual violence in its social, historical,



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

cultural, legal and economic dimensions. The course established between the knowledge about the object and the method of analysis involved: bibliographic research about the conceptual discussion about sexual violence, analysis of quantitative data provided by the ACD, as well as semi-structured interviews with those responsible for the victims and professionals working in institutions. It is understood in this study that the situations of violence against children and adolescents is a multifaceted phenomenon that has expressions from the old societies, assuming a particularity in the contemporary society when considering the infant-juvenile population as subjects of rights. In addition, it was possible to identify the lack of effectiveness, regarding the actions of the defense organs in the intervention of the sexual abuse situations investigated since there is not yet a process of articulation between the said organs in the perspective of the guarantee rights and the breaking of the cycle of violence.

### **PALAVRAS CHAVES**

Violência. Crianças. Adolescentes.

### **KEYWORDS**

Violência. Crianças. Adolescentes.



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

## **1 INTRODUÇÃO**

O presente artigo tem como objetivo socializar os resultados de uma pesquisa de Mestrado realizado junto ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFRN. Deste modo, é um estudo que apresenta a temática da violência sexual contra crianças e adolescentes nas suas especificidades e complexidades considerando como o Brasil, por meio de seus Estados nacionais, respondem as situações de violação de direito infanto-juvenil.

Compreendemos que violência contra crianças e adolescentes e mais especificamente as situações de violência sexual estão associadas a outras formas de violência e em face da natureza e gravidade deste crime, que provoca consequências sociais, psicológicas e físicas devastadoras na vida dos sujeitos vitimados, requer intervenções e a operacionalização de um sistema articulado e especializado das políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos humanos.

No Brasil, a década de 1990 aponta para uma maior intervenção nos casos de violação de direitos, proposta por um conjunto de instituições que compõe o Sistema de Garantia de Direitos - SGD previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que pressupõem dentre outras ações, o enfrentamento dos casos de violência sexual infanto-juvenil.

O Sistema de Garantia de Direitos são normatizados pela Resolução 113 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que estabelece em seu art. 02,

Compete ao Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente promover, defender e controlar a efetivação dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, coletivos e difusos, em sua integralidade, em favor de todas as crianças e adolescentes, de modo que sejam reconhecidos e respeitados como sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento; colocando-os a salvo de ameaças e violações a quaisquer de seus direitos, além de garantir a apuração e reparação dessas ameaças e violações (Resolução 113, 2006, p. 04).

Para tanto, a materialização das ações deste sistema se afirma a partir de um conjunto de instituições que compõem três eixos de atuação: Promoção, Defesa e Controle Social. Assim, os órgãos de Defesa, a exemplo da Delegacia Especializada em Defesa da Criança e do Adolescente -



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

DCA, *locus* de análise da pesquisa, apresentam objetivos como a garantia do acesso à justiça por meio de mecanismos jurídicos e instâncias públicas de proteção legal de direitos humanos da infância e adolescência assegurando a sua exigibilidade e efetividade.

Diante da normatização desta rede de atenção, as diversas formas de violação de direitos, como por exemplo, o abuso sexual passa a ser objeto de intervenção do Estado. As situações de violência sexual contra crianças e adolescentes são um fenômeno complexo, cuja compreensão deve estar situada no contexto histórico, social, cultural, jurídico, psicossocial e político, que se configuram na sociedade brasileira, estabelecendo seus valores, as relações de poder, de gênero e sexualidade.

Esta problemática, apesar de ter tido uma maior visibilidade por parte dos organismos internacionais e nacionais, por meio de campanhas, divulgação de estatísticas, em função de estudos e ações realizadas por órgãos governamentais e não-governamentais, ainda se conforma como um fenômeno difícil de ser quantificado, uma vez que se manifesta de forma variada, não se restringindo a uma determinada região, Estado ou cidade. Neste sentido, as situações de abuso sexual são caracterizadas pelo abuso de poder entre um ou mais adultos em relação a uma criança e/ou adolescente e rompimento de uma saúde sexual e reprodutiva sadia, podendo ocorrer, tanto no âmbito familiar quanto no âmbito extrafamiliar.

Tomando como referência os casos de violência sexual identificados no município de Natal/RN, localizado na região Nordeste do Brasil, o presente estudo tem como objetivo geral avaliar a efetividade das ações dos órgãos de defesa a partir dos casos de abusos sexual contra crianças e adolescentes registrado na Delegacia Especializada em Defesa da criança e do Adolescente - DCA. Deste modo, a avaliação de efetividade neste estudo tem como objetivo identificar se houve rompimento do ciclo de violência e, com isso uma melhoria na qualidade de vida dos sujeitos vitimizados. A referida avaliação foi realizada a partir de alguns indicadores, sendo eles,

**A. O registro da denúncia,** considerando como se deu o processo de registro do BO e atendimento inicial das vítimas;



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

**B. A articulação do órgão de defesa com outras instituições,** proporcionando uma agilidade entre os fluxos de atendimentos e a não revitimização das vítimas e identificando quais os órgãos de defesa envolvidos em cada caso. O processo de revitimização neste caso tem como elemento chave a relação atendimento e o cuidado com a vítima, uma vez que nas próprias audiências e em cada atendimento, a vítimas é provocada a relatar os fatos ocorridos por diversas vezes e a pessoas diferentes.

**C. A investigação policial,** considerando a tomada de depoimentos das partes e o resultado dos exames periciais.

**D. O tempo decorrido entre o registro da denúncia e a resolutividade dos casos,** problematizando os limites entre a revelação da violência e a responsabilização dos agressores;

**E. A responsabilização do agressor/agressores,** investigando se o processo judicial já proporcionou uma sentença condenatória e o cumprimento da pena aos abusadores.

Estes indicadores possibilitaram analisar e investigar quais foram as mudanças mais significativas para as vítimas de abuso sexual usuárias da Política Nacional dos Direitos das crianças e adolescentes do município de Natal, através dos órgãos de defesa.

## 2 (RE) DISCUTINDO OS CONCEITOS DE ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E AS POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA SEXUAL

De acordo com o Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual Infanto-Juvenil (2002), a violência sexual contra crianças e adolescentes é um fenômeno complexo e de difícil enfrentamento, inserido num contexto histórico e social de violência endêmica e com profundas raízes culturais. Esta modalidade de violência é definida por Azevedo e Guerra (2009, p. 13) como,

Todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual entre um ou mais adultos e uma criança menor de 18 anos, tendo por finalidade estimular sexualmente a criança ou utilizá-la para a estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa.

Este tipo de violência envolve tanto o abuso sexual intrafamiliar e extrafamiliar como situações de exploração sexual. Assim, de acordo com o Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual Infanto-Juvenil, Paiva (2012) revela que,



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

O abuso sexual se caracteriza pela utilização do corpo de uma criança ou adolescente para a prática de qualquer ato de natureza sexual. Nesse tipo de violência não há qualquer intuito de lucro, qualquer relação de compra ou troca. No abuso sexual, o agressor visa unicamente satisfazer seus desejos por meio da violência sexual.

A exploração sexual caracteriza-se pela utilização sexual de crianças e adolescentes com a intenção do lucro, seja financeiro ou de qualquer outra espécie. Nesse caso, pode haver a participação de um agente entre a criança ou adolescente e o usuário ou cliente. É por isso que se diz que a criança ou adolescente foi explorada, e nunca prostituída, pois ela é vítima de um sistema de exploração de sua sexualidade (Paiva, 2012 p.4).

O abuso sexual, por sua vez é considerado um fenômeno que acontece em escala mundial e sempre se fez presente na história da humanidade, atingindo a totalidade das classes sociais. Além da violação da integridade física, mental, ao respeito e a dignidade a uma saúde sexual e reprodutiva, é violado o direito ao processo de desenvolvimento físico, psicológico, moral e sexual sadios. “Nas situações de abuso sexual, crianças e adolescentes são usados para gratificação de um adulto, com base em uma relação de poder” (Faleiros, 2007, p.37) e que pode variar entre os que produzem contato sexual com ou sem penetração e os que não têm contato sexual.

O CEDECA (2010) reafirma estas categorizações enfatizando que as situações de abuso e exploração sexual violam a dignidade das crianças e adolescentes vitimizadas, no entanto, outras formas de violência sexual como as situações de *voyeurismo* (satisfação sexual em observar), exibicionismo (exibir órgãos sexuais) e pornografia infanto-adolescente (produção de fotos ou vídeos) também são responsáveis pela violação à dignidade de tais indivíduos.

Deste modo, as situações de abuso sexual intrafamiliar ocorrem no seio familiar e, na maioria dos casos, dentro da própria casa da criança e/ou adolescente. Esta modalidade de violência não é uma questão nova, ela atravessa os tempos e se constitui em uma relação entre vítima e agressor, historicamente construído a partir das relações de poder, gênero, etnia e de classe social.

O abuso sexual extrafamiliar, por conseguinte, se refere às situações que ocorrem fora do ambiente familiar, cometido por uma pessoa que não convive diretamente com a criança e/ou adolescente. Em muitos casos, mesmo o agressor não sendo da família é alguém de referência que transmite uma confiança para os familiares a ponto de os mesmos permitirem a aproximação des-



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

te, com as crianças e/ou adolescentes.

No âmbito da Delegacia Especializada em Defesa das Crianças e Adolescentes, podemos citar cinco casos emblemáticos que expressam de forma concreta as situações de abuso sexual contra criança e adolescente no âmbito extra e intrafamiliar, conforme dados a seguir.

TABELA 1: CASOS ACOMPANHADOS

| VÍTIMA/SEXO        | IDADE | AGRESSOR | VIOLAÇÃO DE DIREITOS                                      |
|--------------------|-------|----------|-----------------------------------------------------------|
| <b>A/masculino</b> | 07    | Padrasto | O agressor tocou as partes íntimas da vítima              |
| <b>B/masculino</b> | 03    | Tio      | Carícias nas partes íntimas do agressor, vídeos eróticos. |
| <b>C/feminino</b>  | 05    | Pai      | Carícias nas partes íntimas do agressor, vídeos eróticos. |
| <b>D/ feminino</b> | 07    | Padrasto | O agressor tocou as partes íntimas da vítima              |
| <b>E/feminino</b>  | 10    | Pastor   | O agressor tocou as partes íntimas da vítima              |

Nota. *Fonte:* Dados sistematizados pela autora.

Os relatos dessas histórias de abuso sexual sejam através da violência intrafamiliar ou extrafamiliar são marcadas pelo silêncio, medo, por segredos e sigilo. Segundo Faleiros e Faleiros “esses silêncios, sigilos e pactos vêm servindo para ocultar a frequência e a extensão do fenômeno da violência sexual, bem como dificultando o estudo, o conhecimento e o enfrentamento a esta gravíssima violação de direitos humanos (Faleiros & Faleiros, 2006, p. 18).

O medo, a insegurança, a vergonha são elementos que, se por um lado tornam as situações de abusos sexuais sigilosas, por outro, provocam nas vítimas mudanças e reações capazes de serem percebidas por pessoas conhecidas como, amigos e familiares. Este fato pôde ser observado nas cinco situações de abuso sexual analisadas, tendo em vista que, a partir da desconfiança dos familiares foi possível acontecer o momento da revelação. Conforme Faleiros e Faleiros (2006), a revelação é o primeiro e decisivo passo, na qual a vítima conta para alguém sobre a violência que sofria ou que vem sofrendo, podendo se tornar pública por meio da notificação.

Ao compreender o processo de revelação e suas implicações na vida das vítimas observamos que, no âmbito da violência intrafamiliar, o espaço de proteção e de cuidado se torna



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

um espaço de negação de direitos e imposição de poder. Isto porque a dinâmica familiar também se constitui enquanto um espaço de reprodução da cultura da violência que perpassa os seus processos educacionais, punitivos, que a família apreendeu no transcurso do seu aprendizado entre as gerações.

É válido sinalizar que a história destas cinco vítimas nos propõe uma reflexão sobre a desmistificação da tese de que apenas crianças e/ou adolescentes do sexo feminino sofrem violência sexual. Apesar de pesquisas revelarem que as mulheres são as maiores vitimadas, é importante dar visibilidade as formas de violência também sofridas por meninos.

## 2.1 METODOLOGIA

O percurso metodológico utilizado para a realização da investigação está situado na perspectiva histórica, crítica e dialética, considerando que a realidade é contraditória e que as situações de abuso sexual devem ser analisadas a partir de seus vários determinantes sociais, políticos, econômicos, culturais, além de familiares.

O universo da pesquisa foram crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual com registro de denúncia na DCA/RN, enquanto que, a amostra foi constituída de cinco casos de crianças e adolescentes do sexo feminino e masculino, acompanhadas pela mesma Delegacia. O recorte temporal da pesquisa ocorreu entre os meses de abril/ 2013 a fevereiro/2014, uma vez que as entrevistas foram realizadas no período de abril/2013 a agosto/2013, e o processo de monitoramento dos casos dos entrevistados se deu no intervalo compreendido entre agosto/2013 e fevereiro/ 2014.

A pesquisa bibliográfica incluiu como elementos chaves, a análise da violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes, reflexões sobre o sistema de garantia de direitos, assim como, a avaliação da efetividade de políticas públicas. Outro elemento importante foi a observação, destacada por Minayo (2009), como uma técnica que além de ser estratégia participante no conjunto dos métodos de pesquisa, é um procedimento que permite a compreensão da realidade. A observação participante foi realizada no decorrer de todo o processo investigativo e esta escolha se deu a partir de conversas com os profissionais da DCA.



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

A partir disto, o presente estudo utilizou uma abordagem quantitativa e qualitativa, uma vez que, foi necessário coletar dados e a partir destes, traçar um perfil das vítimas de abuso sexual atendidas, bem como, avaliar a efetividade das ações dos órgãos de defesa envolvidos nos referidos casos.

Através da abordagem quantitativa foi possível realizar um levantamento dos casos de abuso sexual atendidos pela DCA e, na sequência fazer um acompanhamento qualitativo de 05 casos emblemáticos considerando os seguintes critérios, utilizados para diversificar a amostra: casos de abuso sexual intra e/ou extrafamiliar, em diferentes idades (0 a 18 anos), do sexo masculino e feminino, que ocorreram na cidade do Natal/RN, que foram notificados na DCA e que aceitaram participar da referida pesquisa.

O percurso da pesquisa qualitativa, segundo Minayo (2009), responde a questões muito particulares, uma vez que trabalha com o universo dos significados, das aspirações, dos motivos, dos valores, das atitudes e crenças. Deste modo, a utilização desta abordagem possibilita o entendimento das subjetividades e das especificidades das situações de abuso sexual, a periodicidade entre o registro da denúncia e a resolubilidade dos casos.

Diante das particularidades do objeto de estudo, na coleta de dados utilizamos a entrevista e mais especificamente a entrevista semiestruturada que segundo Minayo (2009), combina perguntas abertas e fechadas, no qual o entrevistado pode discorrer sobre o tema. Esta foi direcionada aos responsáveis pelas vítimas dos 05 casos emblemáticos escolhidos, objetivando dentre outros elementos, evitar um processo de revitimização dos sujeitos, bem como, para identificar o fluxo de atendimento envolvido no caso e as principais ações dos órgãos de defesa.

## 2.2 ANALISES E DISCUSSÕES DE DADOS

A avaliação como estratégia investigativa envolve, indispensavelmente, um julgamento que tem como parâmetro um determinado assunto, projeto, programa, serviço ou uma política pública em geral que, a partir de seus fundamentos, princípios e prerrogativas, são atribuídos



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

valores ou medidas de aprovação ou desaprovação tomando como referência as mudanças nas condições objetivas dos sujeitos demandantes.

No Brasil, os estudos sobre avaliação de programas e políticas sociais foi motivada principalmente pelo caráter fiscalizatório, policialesco, burocrático e formal. De acordo com Silva (2013, p.38),

Verifica-se sua expansão a partir dos anos 80, impulsionada pela redemocratização da sociedade brasileira, expressando a demanda de grupos sociais organizados pela ampliação da cidadania; demanda pela universalização das políticas sociais; por melhoria das condições de vida; e busca por práticas participativas descentralizadas nos processos sociais, transparência, controle social democrático e instrumentalização de lutas sociais.

Na década de 1990, os estudos sobre avaliação de políticas e programas sociais sofrem influência de uma conjuntura marcada pela crise fiscal do Estado e pelo acirramento das políticas neoliberais. Nesta época, os processos de avaliação passam a ser caracterizar como um esforço do governo para mudar o desempenho ou comportamento de uma dada política pública ou programa social cujo objetivo principal é oferecer informações que embasem as decisões políticas sobre os impactos das medidas públicas para mudanças de comportamentos e situações.

Arretche (2009), afirma que não existe a possibilidade de qualquer modalidade de avaliação ou análise de políticas que possa única e exclusivamente ser instrumental, técnica ou neutra. Portanto,

Avaliar programas sociais é se interrogar a seu respeito, tentar elucidar sua finalidade, a forma como são produzidos seus resultados e a que práticas sociais se articulam e reforçam. (...) a avaliação implica, assim, no exercício de um importante direito democrático: o controle sobre as ações de interesse público (Gomes, 2001, pp. 20-21).

O processo de avaliação assim entendido deve se voltar para captar mudanças nas condições de vida de um determinado grupo ou população que no caso desta pesquisa, são as crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual. É importante registrar que, apesar de a DCA possuir várias funções e inúmeras frentes de intervenção, elas serão avaliadas tomando como



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

referência suas intervenções enquanto órgãos que compõem o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, através do eixo da defesa.

Portanto, estas serão investigadas tomando como ponto de análise suas atribuições, articulações e competências diante das situações de violação de direitos contra crianças e adolescentes e mais especificamente, nos casos de abuso sexual. Neste caso, a avaliação tem como pressupostos à política nacional em defesa da criança e do adolescente, a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente que estabelece um Sistema de Garantia de Direitos - SGD baseados em três eixos: defesa, promoção e controle social.

Nesse estudo, consideramos que os processos de avaliação são mensurados a partir de critérios de eficiência, eficácia e efetividade. Silva (2013), nos mostra que, eficiência ou rentabilidade econômica, “[...] é entendida como a relação entre os custos despendidos e os resultados do programa; eficácia, que é o grau em que um os objetivos e metas foram alcançados em relação a população beneficiária, num determinado período de tempo” (Silva, 2013, p. 49).

No caso da eficácia, a avaliação se dá através da relação “entre objetivos e instrumentos explícitos de um dado programa e seus resultados efetivos” (Figueiredo & Figueiredo, 1986, p. 112). Este tipo de avaliação é a mais usual por ser menos custosa, no entanto, sua maior dificuldade consiste na obtenção da veracidade das informações. A avaliação da eficiência, por sua vez, entende-se como “a avaliação da relação entre o esforço empregado na implementação de uma dada política e os resultados alcançados” (Figueiredo & Figueiredo, 1986, p. 113).

Nesta perspectiva, o processo de avaliação dos órgãos de defesa será realizado no presente estudo a partir da avaliação de efetividade, tendo em vista que, esta forma de avaliação permite a relação,

[...] entre a implementação de um determinado programa e seus impactos e/ou resultados, isto é, seu sucesso ou fracasso em termos de uma efetiva mudança nas condições sociais prévias da vida das populações atingidas pelo programa sob avaliação (Arretche, p. 2009, p.32).

Arretche (2009) nos revela que é precisamente nesta avaliação de efetividade que a distinção entre a análise e avaliação se torna clara, devido a necessidade de demonstrar que as



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

respostas encontradas na realidade social estão relacionadas aquelas políticas e serviços em particular. Deste modo, a avaliação de efetividade neste estudo tem como objetivo identificar se houve rompimento do ciclo de violência e, com isso uma melhoria na qualidade dos sujeitos vitimizados. Estes elementos serão visíveis a partir dos seguintes indicadores: O registro da denúncia, a articulação do órgão de defesa com outras instituições, a investigação policial, o tempo decorrido entre o registro da denúncia e a resolutividade dos casos, a responsabilização do agressor/agressores, como sinalizamos na introdução.

A partir destas afirmações foi necessário especificar as atribuições dos órgãos de defesa da criança e do adolescente, e como se processa o fluxo de atendimento nas situações de violência sexual infanto-juvenil, tendo como referência o município de Natal. Como sinalizamos, o Sistema de Garantia de Direitos tem o papel de viabilizar a garantia de direitos de crianças e adolescentes com direitos violados através dos três eixos de atuação: Defesa, Controle social e Promoção.

O eixo defesa dos direitos de crianças e adolescentes, foco da pesquisa, é caracterizado pela garantia do acesso à Justiça, ou seja, pelo recurso às instâncias públicas e mecanismos jurídicos de proteção legal dos direitos humanos, gerais e especiais, da infância e da adolescência.

As instituições que compõem este eixo de atuação são de extrema importância para a intervenção dos casos de violação de direitos da criança e do adolescente, como por exemplo, as situações de abuso sexual. Desta forma, o enfrentamento a esta modalidade de violência no Rio Grande do Norte tem suas especificidades materializadas através de um fluxo de atendimento com a articulação das instituições que compõem os órgãos de defesa e promoção.

Segundo Faleiros e Faleiros (2006), tanto a prevenção como o enfrentamento às situações de violência sexual, implicam em um fluxo do atendimento, em que estão envolvidos elementos como a responsabilização legal do acusador, a denúncia, a instauração do devido processo, e o julgamento. Neste sentido, partindo da concepção de integralidade entre o sistema de garantia de direitos, qualquer análise sobre as situações de violência sexual contra crianças e adolescentes devem ser consideradas em sua totalidade através dos fluxos de defesa, de atendimento e responsabilização. Assim,



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

[...] a responsabilização ocupa-se do processo legal, da violação da lei, da sanção; o atendimento ocupa-se com as pessoas, com a dor e o dano; a defesa de direitos com a garantia da cidadania. No entanto, como atuam sobre a mesma situação concreta e complexa é indispensável que o façam articuladamente, para garantir a resolubilidade da situação de violência sexual notificada (Faleiros & Faleiros, 2006, p. 27).

A partir da revelação de uma situação de abuso sexual, o processo de resolubilidade implica no desmonte da violência ora praticada e responsabilização do agressor. Este processo, por sua vez é realizado a partir de um percurso que pode ter várias portas de entradas para o registro da denúncia.

Deste modo, os elementos que caracterizam este fluxo de atendimento é a revelação, a notificação, o atendimento e a articulação com os outros órgãos, a investigação policial e o julgamento. Diante da investigação dos 05 casos foi possível identificar que, os abusos sexuais vivenciados por A, B, C, D e E, independente de suas especificidades, saíram do âmbito privado para o público a partir do momento da revelação, da quebra do silêncio presente em todas relações sexuais intra e extra familiar.

A notificação, segundo Faleiros e Faleiros (2006), se constitui em dar ciência às autoridades de que a violência sexual ou a suspeita desta existe, o que é seguido do registro oficial da queixa, significando que o poder público assume a situação, e passa a realizar as intervenções, incluindo-a nos fluxos de defesa de direitos, do atendimento e da responsabilização.

O atendimento e articulação com outros órgãos de defesa têm como objetivo verificar a veracidade das informações através do encaminhamento dos casos para outros órgãos que compõe o SGD. Assim, o elemento principal que caracteriza a verificação da veracidade da violência perpetrada é a realização de exames como, por exemplo, o exame de conjunção carnal, os laudos médicos e os exames psicológicos. No caso da presente pesquisa, será levado em consideração para avaliação de efetividade, como por exemplo, a articulação da DCA com o Instituto Técnico Científico de Polícia - ITEP, conselho tutelar, serviços de saúde, educação, varas da infância.

A investigação policial, por sua vez, é caracterizada a partir do registro da denúncia. Diante disto, é instaurado o inquérito policial, a tomada de depoimentos de vítimas e seus responsáveis, das testemunhas, do agressor, da análise das provas, dos exames e laudos. Este procedimento é



# XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

realizado através de audiências na própria DCA. É importante registrar que esta investigação policial procura elementos materiais referentes ao valor da prova, baseada especificamente no resultado dos exames periciais e nos depoimentos. O processo de responsabilização do agressor, por conseguinte é realizado a partir da instauração do processo judicial que tem a finalidade de responsabilizar judicialmente os autores da violência, segundo os preceitos das normatizações como o Código Penal e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Este fluxo de atendimento e intervenção é imprescindível para reafirmar que no âmbito desta pesquisa, a resolubilidade dos casos é entendida não só com a responsabilização do agressor, mas, através da garantia de direitos que possibilitem uma mudança na trajetória de vida das crianças vitimizadas, uma mudança nas condições objetivas e subjetivas que facilitaram ou geraram a situação de abuso sexual, o que implica o acesso a todos os direitos garantidos no ECA e nas políticas sociais de saúde, educação, trabalho, renda, assistência, a todas as pessoas que tiveram seus direitos violados.

Neste sentido, fazendo uma síntese das situações de abuso sexual ora apresentada e objetivando um melhor entendimento sobre os critérios de efetividade em cada caso, podemos sinalizar no quadro a seguir que,

TABELA 2: INDICADORES DE EFETIVIDADE

| INDICADORES<br>DE<br>EFETIVIDADE                                | VÍTIMAS              |                           |                           |                                             |                                                           |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
|                                                                 | E                    | B                         | C                         | A                                           | D                                                         |
| <b>Registro da denuncia</b>                                     | 12 de agosto de 2010 | 02 de Janeiro de 2012     | 02 de Janeiro de 2012     | 13 de Janeiro de 2012                       | 23 de janeiro de 2013                                     |
| <b>A articulação do órgão de defesa com outras instituições</b> | ITEP/DCA             | Conselho tutelar/ITEP/DCA | Conselho tutelar/ITEP/DCA | DCA do RJ/Conselho Tutelar PB/DCA PB/DCA RN | DISQUE 100 /ITEP, Delegacia da Policia Militar Natal/ DCA |
| <b>A investigação</b>                                           | Não                  | Não                       | Não concluída             | Não concluída                               | Não concluída                                             |



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

| policial do caso                                                                 | concluída                                                       | concluída                                    |                                              |                                              |                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>O tempo decorrido entre o registro da denúncia e a Resolutividade do caso</b> | Depois de Retomado já tem 1 ano e 2 meses (desde Julho de 2013) | 2 anos e 02 meses                            | 2 anos e 02 meses                            | 2 anos e 04 meses                            | 1 ano e 2 meses                              |
| <b>A responsabilização do agressor/es</b>                                        | Não houve qualquer tipo de responsabilização                    | Não houve qualquer tipo de responsabilização | Não houve qualquer tipo de responsabilização | Não houve qualquer tipo de responsabilização | Não houve qualquer tipo de responsabilização |

Nota. Fonte: Dados sistematizados pela autora.

Diante da análise dos indicadores de efetividade dos referidos casos foi possível identificar que as ações não são efetivas na maior parte das situações vivenciadas fazendo com que alguns indicadores tenham elementos comuns em todas histórias vivenciadas. No entanto, o registro da denúncia em todos os casos, por exemplo, ocorreu de forma eficaz através do boletim de ocorrência e do atendimento inicial na Delegacia Especializada em Defesa da Criança e do Adolescente.

### 3 CONCLUSÕES

A questão da violência sexual e mais especificamente o abuso sexual contra crianças e adolescentes exigiu deste estudo um olhar multifacetado analisando as expressões desta modalidade de violação de direitos que se fez presente nas sociedades antiga, média e moderna e é particularizada na sociedade contemporânea, uma vez que na história da humanidade nem sempre as crianças e adolescentes foram considerados sujeitos de direitos.

Como sinalizamos, para todos os casos, o registro da denúncia foi realizado com efetividade, tendo em vista que, todos os responsáveis pelas vítimas foram atendidos pela DCA recebendo orientações e registrando o boletim de ocorrência. Em seguida, com exceção da vítima A todas as vítimas foram encaminhadas pela Delegacia para a realização do exame pericial no ITEP,



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

por meio do acompanhamento dos profissionais da própria delegacia.

A articulação dos órgãos de defesa com outras instituições, por conseguinte, ocorreu de forma efetiva entre instituições como a DCA e o ITEP. No entanto, quando o caso tem a intervenção de outras instituições como o conselho tutelar, esta articulação é rompida, uma vez que ao ser solicitado informações sobre os casos, a DCA em muitas situações não responde.

É importante registrar que, no que se refere à investigação policial, foi perceptível que em todos os casos os responsáveis pelas vítimas não são atualizados sobre o andamento do inquérito, ocorre à demora entre a realização do exame pericial e o encaminhamento dos resultados, nas situações em que o Delegado solicita um laudo psicológico que comprove ou não a veracidade do resultado do referido exame pericial. No entanto, no que diz respeito à história de D, a investigação policial foi imprescindível para a retomada do caso, uma vez que a genitora da criança acabou abandonando o acompanhamento do caso, perdendo o contato com a delegacia, que por sua vez, diante do processo investigatório descobriu informações sobre a avó materna da criança, retomando o caso com efetividade.

Diante do exposto, é válido identificar a falta de efetividade da investigação policial para o andamento e conclusão do inquérito em todos os casos, tendo em vista que, como na história da vítima D, vários casos vivenciam a desistência dos responsáveis pelas vítimas, tanto por se depararem com a demora no processo de responsabilização do agressor, quanto pela ocorrência de dificuldades no âmbito da vida social nas relações contratuais de trabalho, problema de ordem financeira, medo de represálias, pactos de silêncio, dentre outras situações.

O tempo decorrido entre o registro da denúncia e a resolutividade dos casos no Estado do Rio Grande do Norte é o indicador que mais nos apresenta elementos que possibilitam visualizar e constatar que as situações de abuso sexuais investigados na DCA tem uma periodicidade de mais de um ano ocorrendo sem a menor efetividade. As vítimas acompanham o andamento do caso sem qualquer tipo de atenção por parte do Estado, no que se refere ao acompanhamento psicológico e os responsáveis durante as entrevistas revelaram que nada mais é evidente do que o sentimento de impunidade, desatenção para com seus filhos e filhas. Em todos os casos, os responsáveis indignados reclamam por justiça e pela responsabilização do agente agressor.



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

A responsabilização do agressor não foi efetivada em nenhum dos casos. Através do acompanhamento e monitoramento foi possível identificar que as histórias das vítimas seguiram no ano de 2013 e início de 2014 sem a finalização do inquérito policial e sem o estabelecimento de qualquer sentença condenatória. Com a finalização do inquérito policial a DCA encaminha o resultado para uma outra instituição do poder judiciário, iniciando assim um novo andamento do processo judicial responsável pelo estabelecimento da responsabilização do agressor.

Destarte, diante dos resultados identificados no presente estudo, defendemos que os objetivos dos órgãos de defesa que atendem crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual não se restrinjam apenas apurar os fatos, mas necessariamente privilegiar a qualidade no atendimento a tais sujeitos e suas famílias, bem como a proteção de direitos. Talvez o grande desafio do Sistema de Garantia de Direitos, e mais especificamente, dos órgãos de defesa seja a efetivação de ações que substituam o binômio denúncia-repressão por uma política de promoção e proteção de direitos e controle social, o que impõem entre outras mudanças, maiores investimentos em recursos financeiros e humanos, assim como uma mudança cultural.



## XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

### 4 REFERÊNCIAS

- Arretche, M. T. M. (2009). Tendência no Estudo Sobre Avaliação. In: Elizabeth, M. R. (org.). *Avaliação de Políticas Sociais: uma questão em debate*. São Paulo: Cortez: Instituto de Estudos Especiais, pp. 24-49.
- Azevedo, M. A. (2009). Notas para uma teoria crítica da violência familiar contra crianças e adolescentes. In: Azevedo, M. A. E Guerra, V. N. A. *Infância e Violência Doméstica: fronteiras do conhecimento*. 5 ed. São Paulo, Cortez, pp.29-54.
- Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil*. (2002). Brasília, DF. Recuperado em 20 de agosto de 2012, de <<http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/>>.
- Resolução 113, de 19 de Abril de 2006*. (2006). Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Brasília, DF. Recuperado em 08 de julho de 2013, de <http://www.promenino.org.br/noticias/arquivo/resolucao-113-do-conanda-sobre-fortalecimento-do-sistema-de-garantia-dos-direitos>.
- Cedeca, C. R. (2010). *Infâncias Violadas: casos emblemáticos que retratam a realidade do RN*. Natal: Casa Renascer, 1ª ed.
- Faleiros, E. T. S. (2000). *Repensando os Conceitos de Violência, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes*. Brasília: Theasaurus.
- Faleiros, V. D. P. & Faleiros, E. T. S. (coord.). (2006). *Circuito e Curtos Circuitos: atendimento, defesa e responsabilização do abuso sexual contra crianças e adolescentes*. São Paulo: Veras, (VI).
- Faleiros, V. D. P. (2007). *A Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes e a Construção de Indicadores: a crítica do poder, da desigualdade e do imaginário*. Recuperado em 16 de março de 2013, de [http://www.mpes.gov.br/anexos/centros\\_apoio/arquivos/17\\_21291055311952009\\_A%20viol%C3%A2ncia%20sex%20contra%20crian%C3%A7as%20e%20a%20constru%C3%A7%C3%A3o%20de%20indicadores%20-%20OK.doc](http://www.mpes.gov.br/anexos/centros_apoio/arquivos/17_21291055311952009_A%20viol%C3%A2ncia%20sex%20contra%20crian%C3%A7as%20e%20a%20constru%C3%A7%C3%A3o%20de%20indicadores%20-%20OK.doc).
- Figueiredo, M. F. & Figueiredo, A. M. C. (1986). *Avaliação Política e Avaliação de Políticas: um quadro de referência teórica*. Recuperado em 25 de Agosto de 2012 de <<http://www.fjp.mg.gov.br/revista/analiseeconjuntura/viewarticle.php?id=38>>.



**XXXI CONGRESO ALAS  
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

- Gomes, M. F. C. M. (2001). Avaliação de Políticas Sociais e Cidadania: pela ultrapassagem do modelo funcionalista clássico. In: *Avaliação de Políticas e Programas: Teoria e Prática*. São Paulo, Veras Editora (VI).
- Minayo, M. C. D. S. et al. (2009). *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis, Rio de Janeiro, Vozes.
- Paiva, L. (2012). *Violência Sexual – Conceitos*. Apostila do Curso Online Sobre Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, Natal.
- Silva, M. O. D. S. (2013). Avaliação de Políticas e Programas Sociais: Uma Reflexão sobre o conteúdo teórico e metodológico da pesquisa avaliativa. In: *Pesquisa Avaliativa: Aspectos Teóricos e Metodológicos*. Grupo de Avaliação e Estudo da Pobreza e de Políticas Direcionadas a Pobreza (GEAPP). São Paulo: Veras.
- Zurcher, E. (2004). Abuso Sexual na Infância e suas consequências para a Gravidez e Maternidade. In: Felizardo, D., Zurcher, E. & Mello, K. (orgs). In: *Seminário de Medo e Sombra: Abuso Sexual contra Crianças e Adolescentes na Cidade do Natal*. Anais, Natal: Casa Renascer.